

priedade da COHAB/PA, denominado Ariri Bolonha, localizado no município de Belém/PA; b) Emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, imprescindível ao peticionamento do referido Laudo Técnico junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; c) Prestar o serviço acima mencionado, sem quaisquer ônus à contratante, tendo em vista o cunho social a que se destina a regularização do imóvel denominado Ariri Bolonha.

2. ESTA PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 24 de março de 2021.

ÉRICO BRANDÃO PIMENTA

Diretor Administrativo e Financeiro

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 643594

PORTARIA Nº 037/2021 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias; e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 9/2021 GEGEP-COHAB, datado de 24/02/2021, que deu origem ao Processo Eletrônico nº 2021/215863, cujo assunto se refere a ausência ao trabalho, desde janeiro/2021, do empregado A.S.L., matrícula nº 3189074-1, ocupante do cargo de advogado;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Parecer nº 274/2021, exarado pela Assessoria Jurídica da Companhia, sugerindo a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a possível irregularidade cometida pelo aludido empregado, bem como, de Constituir Comissão para este fim; CONSIDERANDO finalmente, a decisão do ordenador de despesas, em conformidade com o art. 34, XIII, do Estatuto Social da Companhia, que determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

R E S O L V E:

1. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do empregado A.S.L., matrícula nº 3189074-1, com a finalidade de apurar possível irregularidade por ele cometida, conforme processo eletrônico acima referido.

2. CONSTITUIR Comissão composta pelos empregados: a Advogada LIGIA DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 57176087/1; o Economista ANTÔNIO CARLOS CAMPOS DE AVELAR, matrícula nº 57176170/1 e o Administrador, GUSTAVO COSTA MATOS, matrícula nº 57176195/1, para apurarem possível irregularidade cometida pelo empregado, no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período;

3. A COMISSÃO será presidida pela Advogada LIGIA DOS SANTOS NEVES, e na ausência da titular, responderá pela Presidência, o Economista Antônio Carlos Campos de Avelar.

4. ESTA PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de março de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 643596

PORTARIA Nº 039/2021 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE, INTERINO, DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos dos Processos Eletrônicos nºs 2019/29313 e 2019/547945, que tratam sobre realização do Processo Eleitoral, para eleição do um representante do quadro de empregados da Cohab/PA, para compor o Conselho de Administração, conforme Estatuto Social da Empresa,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR os empregados, ANTONIO THIAGO BASTOS RODRIGUES, matrícula nº 57196557; LÍGIA DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 57176087; e, MANOEL JOSÉ ROCHA NASCIMENTO, matrícula nº 57196441, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a EQUIPE que irá elaborar o procedimento para a eleição do Empregado Conselheiro Biênio 2021/2022.

2. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e terá prazo de 30 (trinta), para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 05 de abril de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 643598

PORTARIA Nº 042/2021 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE, INTERINO, DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2021 – PRESI, de 17/02/2021, referente ao Processo Eletrônico nº 2021/191958, que trata sobre criação de Grupo de Trabalho (GT).

R E S O L V E:

1. DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para compor Grupo de Trabalho, que tem por objetivo a elaboração de um plano de gestão, apresentando projetos que possibilitem diminuir a dependência econômica da Companhia de recursos do Tesouro Estadual.

PRESIDÊNCIA – PRESI

- Antonio Carlos Campos Avelar, matrícula nº 57176170
- Gustavo Costa Matos, matrícula nº 57176195
- João Paulo de Moraes Lima, matrícula nº 55585934
- Josiany Keila de Oliveira de Souza, matrícula nº 57202937
- Lígia dos Santos Neves, matrícula nº 57176087
- Maria Suely Nascimento de Souza, matrícula nº 5229162
- Raissa Pontes Guimarães, matrícula nº 5917760
- Rosinaldo Costa dos Santos, matrícula nº 3189902
- Reginaldo Ferreira Pantoja, matrícula nº 5959176/ 1

DIRETORIA DE POLÍTICA HABITACIONAL – DIPOL

- Flávia Elen Seabra Gemaque Farias, matrícula nº 57194835
- Isabela Monteiro Bastos Bandeira, matrícula nº 80844972
- Regina Carepa Dias, matrícula nº 3189899
- Thays Millena Henriques Maneschky, matrícula nº 55590036

DIRETORIA TÉCNICA – DITEC

- José Ferreira Puty, matrícula nº 3190897
- Fátima Zeneida Silva Santos, matrícula nº 3191176
- Dailson Abreu Franco, matrícula nº 57194832

DIRETORIA DE PROGRAMA ESPECIAL DE MORADIA – DIPEM

- Nágila Maria Salomão Noronha, matrícula nº 3190854
- Wendell Santos Gomes, matrícula nº 5784611

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DIAFI

- Adriana Conceição Lisboa de Souza, matrícula nº 5540747
- Antonio Thiago Bastos Rodrigues, matrícula nº 57196557
- Eliana Palheta de Almeida, matrícula nº 55589901
- Fulvia Michely Farias Brandão, matrícula nº 6304139
- José Roberto Gonçalves Lobato, matrícula nº 55589902
- Manuel Agente de Oliveira, matrícula nº 5954577
- Rodolfo Job de Araujo Correa, matrícula nº 57223785

2. O Grupo de Trabalho será Coordenado pela empregada Maria Suely Nascimento de Souza, matrícula nº 5229162.

3. O produto resultante das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho será apresentado à Presidência da Companhia, para aprovação.

4. O Grupo de Trabalho terá prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para a entrega dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

5. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 06 de abril de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 643600

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º (terceiro)

Nº do Contrato nº 03/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 12/2016-SEAD

Valor do Contrato Original: R\$ 244.883,05 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Vigência: 01.04.2021 a 30.03.2022

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA x TICKET Soluções HDFGT S/A

Data da Assinatura: 31.03.2021

Orlando Reis Pantoja

Diretor Presidente

Protocolo: 643723

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

O Sr. Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Assessoria Jurídica nº 276/2021-ASJUR e manifestação da Assessoria de Controle Interno nº 053/03, nos autos do Processo nº 2021/131098, que trata da aquisição de 50 (cinquenta) barreiras de proteção de mesa em acrílico pela necessidade de estabelecer medidas administrativas de prevenção dos funcionários desta Companhia que lidam diretamente com o público em geral contra o surto da COVID-19, resolve proceder a contratação direta da empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, CNPJ nº 35.088.443/0001-60, por meio de Dispensa de Licitação, fundamento no artigo 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 80, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB c/c a nova redação do artigo 2º do Decreto nº 2.168 de 10.03.2010 (alterado pelo Dec. Estadual nº 856 de 24 de junho de 2020, bem como da Instrumento Normativa SEAD/DGL nº 001 de 09.04.2012, cuja valor da proposta foi de R\$ 10.299,50 (dez mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), conforme termo de referência, Ata e Despacho Adjudicatório.

Belém, 07 de abril de 2021

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Nos termos do artigo 79, inciso V do Regulamento Interno de licitações e Contratos, Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, CNPJ nº 35.088.443/0001-60, aquisição de 50 (cinquenta) barreiras de proteção de mesa em acrílico pela necessidade de estabelecer medidas administrativas de prevenção dos funcionários desta Companhia que lidam diretamente com o público em geral contra o surto da COVID-19, conforme descrito no Termo de Referência, Ata e Despacho Adjudicatório constantes do Processo 2021/131098, cujo valor da proposta foi de R\$ 10.299,50 (dez mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Belém, 07 de abril de 2021

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 643277